RESOLUÇÃO Nº 1756

EMENTA: Concede a Medalha Luiz Souto Dourado à Empresa Geração Viva Fardamentos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

- Art. 1º Fica concedida a Medalha Luiz Souto Dourado à Empresa Geração Viva Fardamentos, pelos relevantes serviços prestados, na área empresarial, ao Município de Garanhuns-PE.
 - Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO (LUIZINHO ROLDÃO) PRESIDENTE

JOSÉ JUCA DE MELO FILHO (JUCA VIANA) VICE-PRESIDENTE

CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO (PROF. MÁRCIO) 1º SECRETÁRIO

BRUNO LUIS TAVEIRA CAVALCANTE (BRUNO TAVEIRA) 2º SECRETÁRIO

